



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000104 / 2024
EMIÇÃO: 25/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

PEÇA DE REVISÃO 70.000 KM PARA O VEICULO PLACA JCD 9E61 CHASSI: 9BGJP7520RB131540, ANOMODELO 2024
ANO - FABRICAÇÃO 2023 COR: BRANCO SUMMIT, RENAVAL: 104678 . VINCULO 0600 SUB VINCULO:600.01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para o veículo devido o mesmo encontrar-se na garantia da empresa . A contratação é necessária para revisão dos 70.000 km. A necessidade é que esse veículo é utilizado para viagem desta secretaria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro orçamento fornecido pela empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.190,81. Vislumbra-se que tal valor estar na garantia da revisão.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento não será adotado na presente compra tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e elementos automotivos. A contratação é necessária para a revisão de 70 mil km do veículo que se encontra na garantia

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da revisão programada de 60.000 km para manutenção da garantia de fábrica. As revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por prazo ou quilometragem. Havendo, portanto, a necessidade de se proceder a



revisão obrigatória programada pelo fabricante para que não haja a perda da garantia contratual, fator indispensável para se dar continuidade a validade e a garantia do veículo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESSE VEICULO SE ENCONTRA EM GARANTIA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ESSE VEICULO SE ENCONTRA EM GARANTIA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde Maria Madalena Martins da Silva e a fiscalização será feita pelo chefe da frota Luciano Fernandes Ferreira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será à vista em até 30 dias, após a entrega do objeto contratado e envio de nota fiscal

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.190,81 Os valores das revisões são pré estabelecidos por cada fabricante de acordo com a quilometragem do veículo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2030)

CÓDIGO REDUZIDO: 0667 SUB. VINCULO: 600.01

RECURSO: (600)

FONTE: Custeio

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

Peças necessárias para os veículos da secretaria: do veículo placa JCD 9E61

01 filtro de óleo

01 vedador bujão

4 óleo 0W20 motor aspirador

1 filtro de ar condicionado



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 09:29:51



1 limpa motor interno

1 kit lubrificação

1 viscosol

1 hienizador de ar condisionado residual

1 otimizador

1 limpa bico injetor

1 desengraxante e limpa freio

1 kit visibilidade

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
667	2030	3390 30 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.190,81	291.013,91

Total geral disponível

R\$ 291.013,91

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: EUNICE

RM AUTORIZADA 26/03/2024 às 07:51:58

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito